



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 4º ao Contrato nº 11/2018/2022

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº  
11/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0055-  
003629/2017.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação dos valores mensais atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio creche e assistência odontológica, atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2018, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.672/0001-72, que tem por objeto a prestação de serviços de Call Center, incluindo toda a infraestrutura (física e lógica), necessária à execução de serviços de teleatendimento (8841323), nos seguintes termos:

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio creche e assistência odontológica, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2021, consoante o Ofício CE nº 1264/2021 VNS (68260038), Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no MTE sob o nº DF000367/2021, de 22/06/2021 (68260141), Planilha de Custos e Formação de Preços (68419153), Parecer 26/2021 emitido pelo NUCONT (68421109), Despacho emitido pelo executor do contrato (68260450), Despacho emitido pela PROJUR (70797314), Nota Técnica 240, emitida pela UCI (75181351 e 76004384), Disponibilidade Orçamentária nº 215 (68955032), Despachos emitidos pelo NUCOC (77410544 e 77791704), Despachos emitidos pela DIRPOF e NUORÇ (77814628, 77877101, 77882985) e Autorização 160 (76601502).

### 2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da repactuação dos valores pagos atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio creche e assistência odontológica, o valor mensal contratado passa de R\$ 350.263,03 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e três centavos) para R\$ 361.065,87 (trezentos e sessenta e um mil, sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor anual de R\$ 4.332.790,44 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), **com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2021**, conforme tabela abaixo:

--	--	--	--	--	--

Item	Discriminação	Unidade	Qtde mensal estimada	Preço unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Atendimento Humano (receptivo)	Ligação	90.000	R\$ 3,923299	R\$ 353.096,89
2	Atendimento Finalizado na URA	Ligação	40.000	R\$ 0,199225	R\$ 7.968,98
Valor mensal					R\$ 361.065,87
Valor Global Anual (valor mensal x 12 meses)					R\$ 4.332.790,44

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2629, Subtítulo 0001 e Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 215 (68955032).

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar, se for o caso, da Empresa.

**ZÉLIO MAIA DA ROCHA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 14/01/2022, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **77911226** código CRC= **7E4615BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

